



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E GRADUAÇÃO
ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL PROPPG Nº 32/2023

A Comissão Eleitoral instituída pela **PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 32/2023, de 18 de maio de 2023**, prorrogada pela **PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 38/2023, de 15 de junho de 2023** no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal à participarem da eleição dos membros docentes do Colegiado do referido Programa, que será realizada em **17 de julho de 2023 das 07:00h às 16:59h, de forma remota através do SIGeleições.**

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Art. 194 do Regimento Geral da UFERSA, ao Art. 71 do Estatuto da UFERSA, ao Art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação da UFERSA e ao Art. 7º do Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal da UFERSA. Os membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal serão eleitos pelos docentes permanentes e colaboradores em exercício no referido programa.

2. Dos Critérios para Candidatura

O colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal será composto por 05 (cinco) docentes permanentes e 02 (dois) docentes suplentes para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Os docentes permanentes pertencentes ao Programa de Pós-graduação em Ciência Animal da UFERSA poderão se inscrever para pleitear uma vaga no Colegiado do referido curso mediante envio da ficha de inscrição (anexo I), preenchida e assinada preferencialmente utilizando-se de certificado digital, para o e-mail josemir@ufersa.edu.br até às 16h59min do dia 07 de julho de 2023.

As inscrições serão homologadas pela comissão eleitoral à partir das 17 horas do dia 07 de julho de 2023. Para se estabelecer a numeração das chapas, as inscrições serão classificadas ordinalmente considerando a ordem alfabética dos inscritos. Em caso de não haver o número mínimo de 07 (sete) inscritos até a data e horário previstos neste edital, **todos os docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal da UFERSA estarão automaticamente inscritos.**

3. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

4. Dos Critérios para Elegibilidade

Somente poderão ser eleitos para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal da UFERSA os docentes do quadro permanente, em regime de dedicação exclusiva, do referido programa.

5. Da Votação

A eleição dos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal da UFERSA ocorrerá de forma remota através do SIGeleições (<https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/>) no dia 17 de julho de 2023 das 07:00h às 16:59h.

Para eleição, serão disponibilizadas cédulas eleitorais eletrônicas com o nome de todos os docentes inscritos.

Poderão votar nesta eleição os docentes permanentes e colaboradores pertencentes ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal da UFERSA.

Cada eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos.

6. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, à partir das 17 horas do dia 17 de julho de 2023, a comissão eleitoral consultará o relatório eletrônico emitido pelo SIGeleições com o resultado da votação e o ranqueamento dos candidatos.

7. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate no número de votos obtidos pelos candidatos, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate mencionados no § 6º do Art. 7º do Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal da UFERSA:

1. maior tempo de anterioridade na UFERSA;
2. maior tempo de anterioridade no serviço público;
3. maior tempo de participação anterior em Conselhos da Instituição, e;
4. maior idade.

8. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos como membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal da UFERSA os 07 (sete) candidatos mais votados, sendo os 05 (cinco) primeiros membros titulares e os outros 02 (dois) membros suplentes.

O resultado da eleição será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFERSA.

9. Dos Recursos

Poderá ser interposto recurso, no prazo de até 24 horas, após a divulgação dos resultados das diferentes fases que compõem esta eleição. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail do presidente da comissão eleitoral (josemir@ufersa.edu.br).

10. Da Homologação

A comissão eleitoral encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFERSA o relatório conclusivo do processo eleitoral para a devida homologação do resultado.

Mossoró- RN, 04 de julho de 2023.

Josemir de Souza Gonçalves
Presidente da Comissão Eleitoral

Pedro Carlos Cunha Martins
Membro Titular

Raquel Lima Salgado
Membro Suplente

Emanuel Lucas Bezerra Rocha
Representante Discente